

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS
LICENÇA MATERNIDADE

ERRATA

ERRATA



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 686

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **VALFRANIO SANTOS SANTANA**, matrícula nº 35517 - ocupante do cargo de Motorista D, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, de **04 de setembro de 2024** a **04 de outubro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **03/06/2020 a 02/06/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 23 de agosto de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



LICENÇA MATERNIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 012

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **ROSANE FREITAS DA ANUNCIACÃO**, matrícula nº. 39532, ocupante do cargo de Coordenador de CRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de 10/08/2024 a 08/12/2024.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.551 – Ano 13, Páginas 3,4 e 5, de 20 de agosto de 2024, concernente a Homologação e Adjudicação das Concorrências Eletrônicas 003, 004, e 005 onde se lê: “Cipó – Bahia, 20 de agosto de 2024” leia-se: “Cipó – Bahia, 16 de agosto de 2024”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.